CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Instalação de 4 (quatro) lixeiras no Bairro Sertãozinho, nos seguintes locais: 1) Trevo do João Pereira; 2) Trevo do Benedito Gonçalves; 3) Final da estrada do João Mané; e 4) entrada da Igreja.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Pedralva precisa fazer esforços, junto ao departamento competente, para instalação de lixeiras coletoras na zona rural da cidade.

E, no Bairro Sertãozinho, comunidade onde resido, é necessário ao menos mais quatro lixeiras, para permite à população depositar o lixo de maneira organizada e protegida, para aguardar a coleta.

Aproveitando este requerimento, sugiro ao Prefeito que estude a possibilidade de instalação de pelo menos uma casa de coleta de lixo em cada bairro, conforme modelo abaixo, que peguei de exemplo da Cidade de Itamonte - MG.



Sendo o que tinha a requerer, conto com a aprovação deste pelos colegas vereadores e com a atenção e pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de junho de 2018.

RECEBEMOS
Em 18 / 06 / 2018
Horas: 17 : 25
Protocolo: 221 / 2018
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Ver. Evaristo Ribeiro de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 18/06/18
Presidente: Marcos Batista
Secretario:

Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG
Tel.0.**.35.3663-1464 - Fax 0.**.35.3663-1678 - **e-mail: cmpedralva@bol.com.br ou adm@pedralva.cam.mg.gov.br**